

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL** **Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**


matrícula

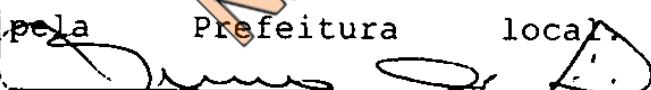
50.607

Ficha

1

Em 13 de maio de 19 94

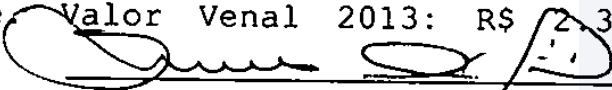
Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 1º Subdistrito, re-  
presentado por parte dos lotes 28 e 29 da quadra 9, do lo-  
teamento Vila Carolina, com frente para a Rua Quatro, medin-  
do sete (7) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, -  
igual largura nos fundos, por trinta (30) metros da frente  
aos fundos, em ambos os lados, dividindo de ambos os lados,  
com terreno de José Lauro Nalesso; e nos fundos, com parte  
dos lotes 13 e 14, encerrando a área de duzentos e  
vinte e cinco (225) metros quadrados. Proprietários:  
JOSÉ LAURO NALESSO, engenheiro civil, RG 3.739.677-SSP/SP e  
sua mulher MARIA DULCE LEME HUNGRIA NALESSO, professora, RG  
5.447.513-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comu-  
nhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF  
387.480.108-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na  
Rua Antonio Cerqueira, 575, Vila NASTRI. Título Aquisitivo:  
M. 50.605. Contribuinte: 01-09-105-0454-001. A Oficial-  
maior,  (SONIA DE MELO ALMADA).

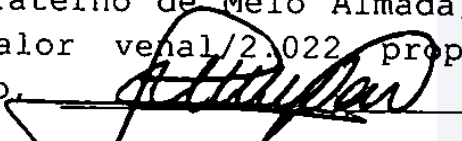
Av.1/50.607 - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Em 01 de julho de 2013. A Rua  
Quatro recebeu pelo Decreto 71/82 a denominação de Rua Carolina  
Ayres Nalesso, conforme certidão expedida em 13 de maio de 1982,  
pela Prefeitura local. O Escrevente Substituto,  
 (Samuel de Melo Almada  
Júnior). Emolumentos: isento

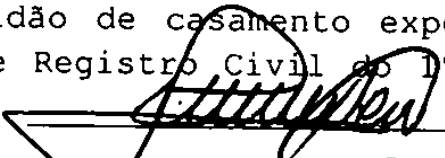
R.2/50.607 - **VENDA/COMPRA** - Em 01 de julho de 2013. Por escritura  
de 19 de maio de 1994, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro  
416, página 387, prenotada sob nº 213715 em 19 de junho de 2013,  
os proprietários José Lauro Nalesso e sua mulher Maria Dulce Leme  
Hungria Nalesso, já qualificados, venderam o imóvel havido pelo  
R. 2/10.410, pelo preço de CR\$ 900.000,00 (novecentos mil  
cruzeiros reais) a **GUILHERME RODRIGUES MARÇAL**, RG 7.466.141-  
SSP/SP, CPF 754.072.138/34, militar e sua mulher **CARMEN FOGAÇA  
MARÇAL**, RG 8.051.795 SSP/SP, CPF 753.986.568/72, escriturária,

matrícula  
**50.607**Ficha  
**1**

verso

brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, desde 28/janeiro/1989, residentes e domiciliados na Rua Dr. Virgílio de Rezende, 890, nesta cidade. Valor Venal 2013: R\$ 2.301,76. O Escrevente Substituto,  (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos: R\$ 126,25, Estado 35,89, IPESP 26,58, Reg. Civil 6,65, Trib. Justiça 6,65 = R\$ 202,02

R.3/50.607 - **SEPARAÇÃO/PARTILHA** - Em 20 de junho de 2.022. Prenotação nº 281.218 de 24 de maio de 2.022. Por formal de partilha expedido em 04 de março de 2.022, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões local, nos autos de Separação Consensual, Processo nº 0002772-13.1997.8.26.0269, homologada por sentença de 02 de setembro de 1.997, transitada em julgado em 17 de setembro de 1.997, os proprietários separaram-se, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, Carmen Fogaça, e que a **fração ideal de 50% ou 1/2 do imóvel**, havida pelo R.2, avaliada em R\$1.955,39 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), foi partilhada à separanda **CARMEN FOGAÇA**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Fraterno de Melo Almada, nº 43, Vila Carolina, já qualificada. Valor venal/2.022 proporcional R\$1.955,39. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa)

Av.4/50.607 - **DIVÓRCIO** - Em 20 de junho de 2.022. Carmen Fogaça e Guilherme Rodrigues Marçal, por sentença de 16 de novembro de 1.999, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível local, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.000, tiveram homologado o divórcio, conforme certidão de casamento expedida em 23 de maio de 2.022, pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito local. O Escrevente Substituto  (José Henrique Cosme Costa).

R.5/50.607 - **DOAÇÃO** - Em 20 de junho de 2.022. Prenotação nº 281.220 de 24 de maio de 2.022. Por escritura de 11 de julho de 2.013, do 2º Tabelionato de Notas local, livro 607, páginas 362/364, o coproprietário Guilherme Rodrigues Marçal, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Julio Mesquita Filho, nº 811, Vila Nova Itapetininga, já qualificado, doou a fração ideal de 50% ou 1/2 do imóvel, havida pelo R.2, pela quantia de R\$1.200,00

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

50.607

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 20 de junho de 2022

(hum mil e duzentos reais), a 1) **AMANDA FOGAÇA MARÇAL**, solteira, auxiliar de escritório, RG 29.532.283 SSP/SP, CPF 298.405.758-99, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18 de janeiro de 2006, conforme escritura declaratória de união estável de 21 de maio de 2.010, do 1º Tabelionato de Notas local, livro 708, páginas 202/206, com **Adeleine Fernandes da Silva**, solteira, auxiliar de contabilidade, RG 26.976.810 SSP/SP, CPF 247.420.738-43, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Nelson de Araújo Guerra, nº 210, Jardim Santa Inêz, e 2) **ALINE FOGAÇA MARÇAL**, solteira, maior, não convivente em união estável, funcionária pública estadual, RG 29.432.753-8 SSP/SP, CPF 269.120.938-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carolina Ayres Nalesso, nº 484, Vila Carolina, todas brasileiras. Comparece como anuente: Carmem Fogaça, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carolina Ayres Nalesso, nº 484, Vila Carolina, já qualificada. Consta no título que a presente doação saiu da meação disponível do doador, ficando as donatárias dispensadas de trazer o imóvel à colação. A escritura supra citada foi lavrada em cumprimento a acordo homologado nos autos de separação citado no R.3, conforme sentença homotória de 02 de setembro de 1.997, transitada em julgado em 17 de setembro de 1.997. Valor venal R\$1.955,39. O Escrevente Substituto (José Henrique Cosme Costa).

R.6/50.607 - **PARTILHA** - Em 18 de novembro de 2.022. Prenotação nº 285.303 de 17 de outubro de 2.022. Por sucessão de Carmem Fogaça, falecida em 28 de outubro de 2.019, conforme formal de partilha expedido em 21 de julho de 2.022, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões local, nos autos de arrolamento sumário - inventário e partilha, processo nº 1001871-51.2022.8.26.0269, homologado por sentença de 18 de julho de 2.022, transitado em julgado na mesma data, **50%** ou **1/2** do imóvel havido pelo R.3, avaliado em R\$1.955,39 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), **foi partilhado** aos **herdeiros filhos**: 1) **AMANDA FOGAÇA MARÇAL**, convivente em união estável com **ADELAINE FERNANDES DA SILVA**; 2) **ALINE FOGAÇA MARÇAL**, agente de segurança penitenciária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Weiss Junior, nº 1.555, casa 681, Vila Progresso, já qualificadas; 3) **ROBERTO AFFONSO PLACCO NETO**, radiologista, RG

Continua no Verso

Matrícula

50.607

Ficha

2 Verso

22.278.031-9 SSP/SP, CPF 051.704.588-51, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 18 de abril de 2.008, com **VERA LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA PLACCO**, do lar, RG 8.814.627-3 SSP/SP, CPF 030.347.439-47, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Camargo Mello, nº 100, Vila Santana; **4) CLAUDIA FOGAÇA PLACO BOTELHO**, viúva de Claudio Luiz Botelho, não convivente em união estável, do lar, RG 10.491.294-7 SSP/SP, CPF 105.900.778-99, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Helio Araújo, nº 43, Vila Carolina; e **5) RENATA FOGAÇA PLACO**, divorciada de José Henrique de Almeida Gomes, não convivente em união estável, do lar, RG 9.546.299-5 SSP/SP, CPF 059.546.328-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Gomes Munhoz, nº 36, Vila Santa Isabel, todos brasileiros, parte ideal correspondente a **10%** ou **1/10** para cada um. Valor venal/2.022 proporcional R\$1.955,39. O Escrevente Substituto, *[Assinatura]* (José Henrique Cosme Costa).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado por *[Assinatura]*  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital